



Informativo –janeiro 2026

Ano XXIV – Número 255

São Paulo, dezembro de 2025



O Colégio Castro Alves deseja aos pais, responsáveis, famílias e colaboradores um excelente período de férias!
Que seja um tempo de descanso, convivência familiar e renovação de sonhos.
Agradecemos a parceria ao longo do período letivo.

Bem-vindo 2026!!!

Um novo ano começará e virá repleto de sonhos, desafios e possibilidades, que possamos construir juntos, um caminho de aprendizado e sucesso!!!

Reunião de pais e mestres

24/01 - 1ª Reunião de Pais e Mestres da **Ed. Infantil, Fund. Anos Iniciais(1º ao 5º ano) e Integral**

31/01 – 1ª Reunião de Pais e Mestres **do Fund. Anos Finais(6º ao 9º ano) e Ensino Médio**
(Enviaremos informações e orientações através do site do Colégio no início de janeiro)
www.castroalves.com.br

Horário de adaptação da Educação Infantil (Infantil, Jardim I e Jardim II) e 1º anos: * somente para alunos novos *

Dia	Período	Horário
27/01/26	manhã	9h às 10h
	tarde	15h às 16h

*Para todos os alunos da Ed. Infantil :

Início das aulas - Horário de Adaptação

Dia	Período	Horário
28/01/26	manhã	8h30 às 10h30
	tarde	14h30 às 16h30
29/01/26	manhã	8h30 às 11h
	tarde	14h30 às 17h
30/01/26	manhã	7h30 às 11h50
	tarde	13h30 às 17h50

Início das aulas	Turma	Período	Horário
12/01/2026	Integral		7h30 às 18h
	Semi-integral		7h30 às 15h *ou* 10h às 18h
28/01/2026	Ed. Infantil	Manhã	ver horário Adaptação*
		Tarde	ver horário Adaptação*
28/01/2026	Anos Iniciais Fund.(1º ao 5º ano)	Manhã	7h30 às 12h
		Tarde	13h30 às 18h
29/01/2026	Anos Finais Fund.(6º ao 9º ano)	Manhã	7h às 12h20
		Tarde	12h40 às 18h
29/01/2026	1ª a 3ª série Ens. Médio	Manhã	7h às 13h30

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: NORMAS IMPORTANTES

1. Quando ocorrer atrasos:

O aluno entrará na sala de aula imediatamente após a entrada, a partir da segunda aula deverá apresentar atestado médico ou justificativa dos pais e retirar autorização por escrito na Coordenação para entrar na sala. O excesso de atraso na entrada acarretará em faltas e advertência.

2. Saída antecipada:

Quando for absolutamente necessária a saída do aluno fora do horário deverá ser respeitado o seguinte procedimento: os pais ou responsáveis pelo aluno registram na agenda Edu(Agenda digital) a solicitação de saída incluindo motivo e horário. **Os alunos não serão dispensados por telefone.**

3. Perfil do aluno em sala de aula:

- Nos intervalos de aula aguardar o professor dentro da sala de aula, pois não será permitida a permanência nos corredores. (Fund. II e EM)

- O aluno deve colaborar e cuidar para que as salas de aula e outras dependências escolares sejam mantidas limpas e em ordem. Quando estiver em desordem serão convidados juntamente com o professor ou outro funcionário para organizar o ambiente.

- Fazer uso diário da agenda digital(AgendaEdu) verificando o que os professores solicitaram como tarefas, trabalhos, avaliações, conteúdos. Além disso a agenda é um dos instrumentos de comunicação entre pais e Colégio.

- O aluno deve ter todo material didático para garantir as condições necessárias para o bom desenvolvimento das aulas.

- Todo dano causado nas instalações e equipamentos serão ressarcidos pelos responsáveis do autor do dano, pois trata-se de Ato Infracional.

- O aluno deve ter uma participação ativa nas aulas, ouvir o professor com atenção, anotar, perguntar e estimular seus colegas a exporem suas dúvidas.

- Deverá aproveitar o tempo da aula destinado para realização de exercícios e trabalhos em grupo para esclarecer suas dúvidas com o professor.

- Quando faltar o aluno deve informar-se sobre conteúdo, tarefas dadas, data de avaliações, entrega de trabalhos, com outros colegas ou na Coordenação/Orientação.

4. Perdas, extravios:

O Colégio não se responsabiliza por perdas, danos ou extravios de objetos que não façam parte dos materiais escolares como celulares, eletrônicos, jóias, bijuterias, bonés, fones de ouvido, figurinhas e outros, inclusive uniformes que não estejam devidamente identificados.

5. DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS: Celular, Iphone, Tablet, Smartphone e similares:

Com o objetivo de garantir um ambiente de aprendizado mais focado e evitar distrações durante as atividades escolares, informamos que é **PROIBIDO TRAZER CELULAR E OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA O COLÉGIO (conforme Lei 18.058/2024).**

O descumprimento dessa regra resultará na retenção do aparelho que será devolvido ao responsável no final do período escolar.

O descumprimento da lei acarretará em Advertência.

6. Uniforme Escolar:

O uso do uniforme é importante, de caráter disciplinar, prevenindo a distinção de grupos, diminuindo os comportamentos agressivos. É um importante item de segurança dos alunos, tanto nas dependências, como nos arredores do Colégio, permitindo a identificação, além de facilitar a relação pais e filhos na questão de escolha de vestuário.

O alunos deverão estar uniformizados desde o primeiro dia de aula. **O uniforme oficial e tênis é de uso obrigatório e diário. Artigo 34 - VI**

Não é permitido uso de chinelos, sandálias, crocs, rasteirinhas, shorts, camiseta de alça, regatas, camisetas de times nacionais e internacionais.

O desrespeito à regra acarretará em advertência. Artigo 35 - XI

7. Avaliação Substitutiva:

Em caso de ausência no dia de avaliações, o aluno deverá entregar atestado médico ou pagar o valor da taxa na Coordenação/Tesouraria no momento do agendamento da avaliação substitutiva.

8. Avaliações:

Enviaremos o Calendário anual de avaliações no início do 1º Bimestre.

O aluno que for flagrado utilizando-se de meios fraudulentos (colando) ou auxiliando colegas (passando cola) terá a sua avaliação recolhida e anulada, ficando assim sem nota dessa avaliação, que será zerada.

9- Proibições aos alunos:

- Comer, mascar chicletes, chupar pirulitos durante as aulas.
- Entrar em sala de aula ou sair dela sem permissão do professor.
- Ausentar-se do Colégio sem autorização da Direção e da Coordenação/Orientação
- Entrar na sala dos professores, exceto com autorização.
- Fumar, usar ou promover o uso de qualquer tipo de drogas, bebidas alcóolicas e/ou energético no Colégio, em suas imediações ou nos eventos.
- Namorar nas dependências do Colégio.
- Comemorar aniversários de colegas trazendo comidas e bebidas nas dependências do Colégio e/ou promover manifestações desagradáveis e vexatórias, o que acarretará ao aluno envolvido aplicação de suspensão.

10. Medidas Sócio-Educativas:

A infração de qualquer uma das proibições sujeita o aluno, conforme a gravidade da falta, às seguintes medidas:

- Advertência verbal
- Advertência por escrito, sendo solicitada a assinatura dos responsáveis.
- Suspensão pedagógica das aulas (1, 2 ou 3 dias) dependendo da gravidade, sendo cumprida em ambiente escolar.
- Transferência compulsória

Senhores pais ou responsáveis

Para que possamos também conviver em harmonia e objetivando o bem estar dos seus filhos e nossos alunos, seguem os procedimentos a serem seguidos:

- Os pais e /ou familiares deverão tratar com respeito todos os funcionários do Colégio, independente da hierarquia.
- Deverão agendar horário quando houver a necessidade de conversar com a Direção, Orientação e/ou Coordenação, pois não será possível pronto atendimento sem prévio agendamento.

- Evitar as faltas dos filhos e quando estas acontecerem enviar à escola atestado médico e/ou justificativa via agenda digital
- As dispensas não serão realizadas via telefone.
- Acatar as normas e procedimentos internos, inclusive o uso do uniforme oficial e tênis, não

permitindo que seu filho saia de casa sem estar devidamente uniformizado.

- Não é permitido fotografar ou filmar as crianças dentro do Colégio durante o período de aula.
- Identificar-se sempre que entrar em contato com o Colégio via telefone.
- Enviar com antecedência os nomes de pessoas que poderão retirar seu filho do Colégio na sua ausência.
- Acompanhar diariamente a agenda do seu filho.
- Estar ciente que as tarefas de casa são de responsabilidade do filho e que a falta da mesma poderá acarretar prejuízos ao final do ano letivo.
- Não é permitida a permanência dos pais dentro do ambiente escolar em horário de aula, exceto os casos autorizados previamente pela Direção, Coordenação e/ou Orientação.
- Caberá a escola determinar datas, horários e procedimentos para as atividades, avaliações e eventos a serem realizados.

- Grupo de WhatsApp de sala(pais)

Reconhecemos a importância dos grupos de whatsapp como ferramenta de comunicação entre as famílias, no entanto, questões relacionadas a um aluno específico ou problemas individuais serão tratados diretamente com a Coord./Orientação e não no grupo.

Acima de tudo, é preciso que as crianças tirem o máximo proveito do tempo que passam com os colegas e professores e que o façam de uma forma responsável.

Boletim Intranet

Disponibilizamos no site do Colégio (www.castroalves.com.br) o acesso a intranet. Neste link os pais seguirão os passos para o cadastro de login e senha. O login solicitado é o número de matrícula do aluno, localizado na carteirinha de identificação escolar (canto esquerdo).

Neste acesso os pais encontrarão comunicados gerais, a classe, para o aluno e a cópia do boletim de notas.

Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria do Colégio.

ORIENTAÇÕES SCHOOL GUARDIAN

É um aplicativo, em parceria com a AgendaEdu, onde os responsáveis podem avisar com antecedência que estão chegando no Colégio para buscar o aluno.

Como baixar o aplicativo e acessar:

1. Acesse a loja de aplicativos do seu smartphone. Clique no aplicativo da Google Play ou App Store.
2. Realize uma busca. Digite na busca School Guardian! E clique no resultado da pesquisa.
3. Baixe o aplicativo. Clique em “baixar” ou “obter” e depois em “instalar” ou “abrir”.
4. Selecione o Colégio, insira as informações de Login e da Agenda Edu (usuário –conta)
5. Pronto! Agora você já pode navegar e enviar seus chamados.

Cadastro no ETAPA E AGENDA EDU

Todos os alunos novos devem preencher a “Folha de Cadastro para devido acesso as plataformas” disponível na Secretaria onde deverá ser entregue o mais breve possível devidamente preenchida.

A ausência de cadastro limita o envio de informações à família e ao aluno.

Armário - (do 6º ano ao EM), os alunos interessados em locar os armários para armazenamento de materiais deverão solicitar informações na Tesouraria.

TESOURARIA

VALOR APOSTILA ETAPA 2026

Turma	VALOR ANUAL	Valor 8 parcelas iguais
Infantil	R\$1.118,72	R\$139,84
Jardim I	R\$1.484,56	R\$185,57
Jardim II	R\$1.730,08	R\$216,26
1º ano	R\$2.016,08	R\$252,01
2º ao 5º ano	R\$2.222,48	R\$277,81
6º ao 9º ano	R\$2.481,68	R\$310,21
*1ª Ens. Médio	R\$3.167,84	R\$395,98
*2ª Ens. Médio	R\$3.167,84	R\$395,98
3ª Ens. Médio	R\$3.267,76	R\$408,47

Materiais de controle e identificação 2026

Período Regular: R\$ 106,93 (Foto, crachá, Agenda Edu)

Período Integral: R\$ 179,33 (Foto, crachá, Agenda Edu e Agenda Física)

Obs.: O vencimento das apostilas será todo dia 20 (de janeiro a agosto)

Materiais de Controle e Identificação:

Obs.: o vencimento dos materiais de controle e identificação será junto com a 2ª parcela da apostila, em fevereiro de 2026

Taxa anual armário: R\$ 370,00

Avaliação Substitutiva: R\$ 78,00

Hora adicional: R\$ 70,00

Passe Escolar:

SPTRANS E EMTU

Os alunos interessados em adquirir carteira de Passe Escolar para 2026 deverão solicitar orientações na Secretaria do Colégio.

Uniformes:

Os uniformes escolares poderão ser adquiridos no local abaixo:

1- Kas & Chrys

Tel.: 2215-1460 / 93779-3337

Rua Suarão, 93 – Vl. Prudente